



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Emenda de No CM - 064/2014

ao PLEM 56/2013

Emenda Modificativa:

Altera o art. 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Ficam garantidos aos ocupantes dos cargos declarados em extinção todos os direitos legais e estatutários, inclusive a manutenção do enquadramento no plano de cargos, carreiras e salários.”

Justificativa

A presente Emenda visa assegurar o enquadramento no plano de cargos carreiras e salários, uma vez que o Projeto de Lei do Executivo Municipal EM- 056/2013 pretende excluir, do plano de cargos carreiras e salários, os cargos de auxiliares de serviço. É preciso garantir àqueles que atualmente ocupam esse cargo o respectivo enquadramento em sua carreira e os benéficos dela advindos, sem que tenham que ser remanejados ou futuramente colocados em disponibilidade.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Líder do PMDB